



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Tianguá – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEU 215/75 R16 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital**, através de **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 12/2021-SESA**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 12/2021-SESA**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste..

01 – DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, CNPJ Nº 11.044.272/0001-00, situada à RUA LUIZA MIRANDA COELHO, 55 LUCIANO CAVALCANTE – FORTALEZA-CE - Contatos: Fone: (85) 3211.1421/9954.0008 – Email: dlix@hotmail.com, Representada pelo Sr. **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE**, portador do CPF nº 879.550.403-68.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PNEU NOVO 215/75 R16	UND	OVATION	48	768,00	36.864,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 36.864,00 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)


Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 03 de Novembro de 2021.



REJARLEY VIEIRA DE LIMA

Secretário de Saúde do Município de Tianguá